



PARECER DO CONSELHO FISCAL



O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria Financeira da Empresa e pelo representante dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de opinião, amparado no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 02 de março de 2009, que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, nos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o resultado das suas operações, o valor adicionado e o fluxo de caixa da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no país, ressaltando o fato mencionado no parágrafo quinto do Parecer dos Auditores Independentes, acima mencionado.

O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria Executiva da CEPISA dê continuidade à implantação de medidas que objetivam a redução do elevado índice de inadimplência e de perdas técnicas e comerciais da Companhia, bem como, dê, também, prosseguimento na implementação do processo de reestruturação econômico e financeiro da Companhia, de modo a possibilitar a geração de resultados positivos futuros.

Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da FERREIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 02 de março de 2009, o Conselho Fiscal opina favoravelmente pelo encaminhamento dos documentos acima referidos, relativos ao exercício de 2008, para serem submetidos à discussão e votação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da CEPISA.

Brasília, 19 de março de 2009.

LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO
Presidente

WAGNER MONTORO JÚNIOR
Conselheiro

IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS
Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, através da Deliberação DEL-011/2009, de 23.03.2009, decidiu aprovar, e submeter à apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária, o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da CEPISA, referentes ao exercício findo em 31.12.2008.

Teresina(PI), 23 de março de 2009.

José Antonio Muniz Lopes
Presidente

Flávio Decat de Moura
Conselheiro

Telton Elber Correa
Conselheiro

Antonio Perez Puente
Conselheiro

Ana Teresa Holanda de Albuquerque
Conselheira

Sérgio Gonçalves de Miranda
Conselheiro

OF. 3

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024 - D/2009-GAB.

Teresina - PI, 07 de abril de 2009.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, controlada pelo Estado do Piauí, sucessora universal da extinta COHAB/PI, por intermédio de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007, vem, pelo presente **CITAR os mutuários de unidades habitacionais abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação**, a comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira; em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual.

Nº CONTRATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
900300000034	Raimundo Neri do Nascimento Filho	Q 02 L 06	Deus Quer
900300000007	Carlos Alberto da Silva	Q 01 L 01	Deus Quer
900300000036	Sebastião Oliveira de Assunção	Q 02 L 05	Deus Quer
16010155	João Paulo Peres Drumond	Q 31 C 18	Vamos Ver o Sol

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação de algum dos contratos listados já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere esta convocação.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da **EMGERPI**

OF. 952
2-2

CONSORCIO TABULEIROS LITORANEOS com sede na Rod. BR 343, KM 34, Zona Rural, Município de Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.356/0001-35 TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para fazer uso de Tanque aéreo de combustível na Rod. BR 343, KM 34, Zona Rural, Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

CONSORCIO TABULEIROS LITORANEOS com sede na Rod. BR 343, KM 34, Zona Rural, Município de Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.356/0001-35 TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para fazer uso de um ambulatório, ETE, ETA, PGRSL em um canteiro de obras na Rod. BR 343, KM 34, Zona Rural, Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P.P. 10215

EÓLICA CAJUEIRO DA PRAIA LTDA - CNPJ: 10.288.406/0001-75 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença Prévia para implantação da **Usina Eólio-Elétrica Cajueiro da Praia** com potência de **58,8 MW**, situada na Localidade Data Santana, município de Cajueiro da Praia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

P.P. 10216